



*Luísa Caldeira*  
*Sofia Rebelo*

Ata nº 3

REFERENCIA D

Assistente Técnico/Centros Ludicos/AEC's

*Homologado*  
*12/06/2018*

**Ata da Reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum, Procedimento Concursal de carácter urgente, para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)**

**Código da Oferta Bep: OE201803/0145**

1. Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, pelas 16.00 horas, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 3ª vez, o Júri do Procedimento Concursal, Contratação por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para os Centros Ludicos/AEC's tal como está discriminado no Mapa de pessoal de 2018, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 31.janeiro, seguida de Despacho do Presidente da Câmara de 07.fevereiro.2018.
2. A presente reunião teve como finalidade submeter para homologação do dirigente máximo a Lista de Ordenação Final do supra procedimento.
3. Após a conclusão da audiência dos interessados, onde não houve quaisquer reclamações, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão que procedeu à sua publicação.

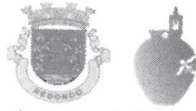
**Lista de Ordenação Final:**

	<b>NOME</b>	<b>Avaliação Curricular</b>	<b>Classificação Final</b>
1º	DAVID ALEXANDRE CALDEIRA SALAS FERREIRA	15,00	1500

**Candidatos excluídos:**

ANA MARGARIDA RIBEIRO DE AZEVEDO	a)
CLAUDIA ISABEL DA SILVA CHARRUA	a)
CRISTINA DE FÁTIMA CANDIAS DIAS	a)
DIANA JOÃO SIQUENIQUE JEREMIAS	b)
HELENA ISABEL PEPE PALHAIS	a)
LUIS BILO DA LUZ PARRAÇA PINTO	a)
LUÍSA MANUELA CAMPANIÇO DOS SANTOS	a)
PATRICIA DE JESUS VARELA BALICHA	a)
PAULA CRISTINA LAZANA TENDEIRO	a)
RUTE ALEXANDRA GONÇALVES CARAPINHA	a)

a) Não se encontra nas condições referidas no artº 3 e artº 5 da Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro, nomeadamente o não exercício de funções no Município de Redondo:



- a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;
- b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego -inserção, contratos emprego -inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;
- c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.
- b) Não tem formação musical tal como definido no Aviso de abertura do Procedimento.

Mais se informa que a presente ata será disponibilizada no site <http://www.cm-redondo.pt>, e é deste modo notificada a todos os candidatos com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Nada mais havendo a tratar se encerra a reunião de que se lavrou a presente ata, depois de lida e aprovada vai ser assinada no termos da Lei.

Redondo, 11 de junho de 2018

O Júri do Procedimento Concursal

